



**Programa de Bolsa de Preparação para Competições Acadêmicas
PCA/UECE - 2020-2021
Chamada Pública de Seleção nº 04/2020**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública de Seleção de inscrições para o Programa de Bolsa de Preparação para Competições Acadêmicas - PCA/UECE.

1 - OBJETIVOS DO PCA/UECE:

- a) Estimular e preparar o aluno para participar de competições acadêmicas nacionais e internacionais;
- b) Estimular o aprendizado de conhecimentos avançados em diversas áreas;
- c) Fomentar a aplicação dos conhecimentos adquiridos na universidade na resolução de problemas reais;
- d) Permitir a descoberta de talentos.

2 - PROCESSO PARA INSCRIÇÃO

O processo de inscrição ocorrerá de **01/02 a 06/03/2020**, e será realizado pelo interessado na Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir da entrega da seguinte documentação:

- a) **Ficha de Inscrição**, disponível em <http://www.uece.br/propgpq> - Diretoria de Pesquisa - Bolsas de Iniciação Científica, devidamente preenchida e assinada;
- b) **Declaração de matrícula atualizada**;
- c) **Histórico escolar atualizado**.

3 - NÚMERO, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A cota institucional do Programa de Bolsa de Preparação para Competições Acadêmicas - PCA/UECE será divulgada oportunamente pela Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

As bolsas de PCA/UECE são divididas em duas modalidades: PCA-Custeio e PCA-FECOP, ambas com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte para uma carga de 20 horas semanais de atividades.

As bolsas PCA-Custeio são pagas com dinheiro da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

As bolsas PCA-FECOP são pagas com dinheiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009). Essa bolsa destina-se aos estudantes dos cursos de graduação que tenham situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, cuja família possua renda per capita mensal de ½ salário mínimo.

A vigência da bolsa de PCA/UECE é de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/08/2020 e término em 31/07/2021.

4 - SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Para fins de seleção de bolsistas, que será planejada e coordenada pelo orientador, deverão ser considerados o rendimento acadêmico do aluno e outras características adequadas às atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista. Se desejar, o orientador poderá realizar entrevista com os candidatos para a seleção dos bolsistas. O resultado final será divulgado a partir de 20/07/2020.



4.1. Requisitos e compromissos do bolsista

- I) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UECE, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado em histórico escolar;
- II) Não possuir reprovação em seu histórico escolar, no caso de ex-bolsista, durante vigência anterior de bolsa no programa para o qual está sendo indicado;
- III) Não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional.
- IV) Participar da Semana Universitária da UECE no ano atual ou no ano seguinte ao da vigência da bolsa, apresentando resultados do projeto de pesquisa ao qual esteve vinculado;
- V) Fazer referência à sua condição de aluno de PCA, indicando nas publicações e trabalhos apresentados oriundos do projeto de pesquisa, o órgão financiador;
- VI) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de quaisquer outros programas.
- VII) Preencher mensalmente a frequência contendo o relato das atividades desenvolvidas, no sistema Bolsas (<https://bolsas.uece.br/>), entre os dois últimos dias do mês em curso e o segundo dia do mês subsequente.

5 - INDICAÇÃO DE BOLSISTA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSIA

- a) Somente entrarão na folha de pagamento de agosto de 2020 os bolsistas que entregarem a documentação até o dia **31/07/2020**.
- b) Após a divulgação do resultado final da seleção no site da PROPGPq, www.uece.br/proppq, o bolsista selecionado deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria da Diretoria de Pesquisa da PROPGPq:
 1. Fotocópia do RG e do CPF;
 2. Fotocópia do Cartão Bancário ou de comprovante de abertura de conta corrente, como titular, no Bradesco;
 3. Currículo Lattes atualizado e impresso. Ao cadastrar seu Currículo na Plataforma Lattes o aluno deve utilizar o endereço eletrônico institucional, com domínio @aluno.uece.br. **Em nenhuma hipótese será aceito outro provedor;**
 4. Cadastro de Credores do Estado;
 5. Declaração de Composição Familiar;
 6. Declaração de autônomo, preenchida e assinada pelo responsável ou parente do bolsista;
 7. Termo de Compromisso devidamente assinado pelo bolsista.

Observação: Os documentos referidos nos itens de **4** a **7** estão disponibilizados no site <http://www.uece.br/proppq> - Diretoria de Pesquisa – Bolsas de Iniciação Científica.

6 - FREQUÊNCIA MENSAL

O bolsista deverá enviar eletronicamente em <http://bolsas.uece.br> a descrição das atividades mensais nos últimos dois dias do mês vigente até o segundo dia do mês subsequente, e a homologação pelo orientador deverá ocorrer até o quarto dia do mês subsequente.

7 - CANCELAMENTO DA BOLSIA

- a) No caso de desligamento do bolsista, o orientador não perderá sua cota.
- b) A bolsa será cancelada caso o bolsista não envie duas frequências mensais subsequentes.
- c) O aluno poderá ter sua bolsa cancelada automaticamente, tendo que devolver à agência de fomento ou à instituição o(s) valor(es) indevidamente recebido(s), se no período de vigência vier a ocorrer alguma dessas situações:



1. Não estar regularmente matriculado, estar com matrícula institucional ou ter trancado todas as disciplinas;
2. Possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional no período de vigência da bolsa;
3. Estar vinculado a qualquer outro programa para alunos de graduação ou de pós-graduação da UECE.

8 - SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

- a) A substituição de um bolsista deverá ser realizada pela Secretaria da Diretoria de Pesquisa da PROPGPq no **período de 01 a 15 do mês vigente** para que o novo bolsista receba o pagamento referente ao mês que está entrando na bolsa.
- b) O orientador deverá enviar para o e-mail secpesq@uece.br as seguintes informações:
1) Nome completo do bolsista que está saindo e o motivo da substituição; 2) Dados do novo bolsista: nome completo, número de matrícula, e-mail institucional, telefone, agência (com dígito) e conta corrente (com dígito) do Banco Bradesco.
- c) Após o recebimento do e-mail a Secretaria da Diretoria de Pesquisa fará a substituição.
- d) O bolsista deverá entregar a documentação listada no **item 5** desta Chamada no **período de 01 a 15 do mês vigente**.

9 - DESISTÊNCIA DO BOLSISTA

Em caso de desistência unilateral, o bolsista deverá assinar um Termo de Desistência disponível em <http://www.uece.br/propgpq> - Diretoria de Pesquisa - Bolsas de Iniciação Científica, e entregá-lo na Secretaria de Pesquisa da PROPGPq.

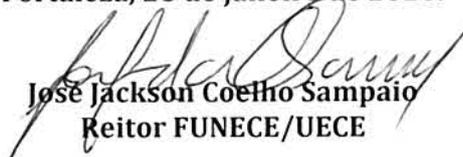
10 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas PCA seguirão os critérios, requisitos e orientações da Resolução nº 1300-CONSU de 06/03/2017.
- b) Em casos de impedimento ou afastamento eventual do orientador, a cota retorna à Diretoria de Pesquisa para ser redistribuída;
- c) Em caso de afastamento da Instituição, eventual ou temporário, por período superior a 90 dias ou definitivo, a bolsa retornará à Diretoria de Pesquisa da PROPGPq.
- d) Em caso de recurso, os interessados deverão protocolar no Protocolo Geral da UECE processo contendo solicitação e justificativa de seu pedido.
- e) Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Câmara de Pesquisa da UECE.

11- CALENDÁRIO

Evento	Período
Divulgação da Chamada Pública	28/01/2020
Período de inscrição	01/02 a 06/03/2020
Período de seleção dos bolsistas	09/03 a 15/05/2020
Divulgação do resultado final	A partir de 20/07/2020
Entrega da documentação	21 a 31/07/2020
Entrega de relatório final (2019-2020) pelo coordenador	1º a 31/07/2020

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.


José Jackson Coelho Sampaio
Reitor FUNECE/UECE